

 **Lourival Menezes filho**

*Prefeito Municipal de Baião*

# Valdomira do Socorro Guimarães

 *Secretária de Saúde*

 **Nataniel Barbosa**

 *Secretário Adjunto de Saúde*

#  Juceli Rodrigues Farias

 *Acessoria Técnica*

 **David Brunny Cunha Bacelar**

 *Coordenador da Vigilância em Saúde*

**Janaina Patricia Morais de Souza**

 *Coordenação de Vigilância Sanitária*

 **COMISSÃO TÉCNICA COMBATE AO COVID-19**

 **SECRETARIA DE SAÚDE**

 *Valdomira do Socorro Guimarães*

 *David Brunny Bacelar*

 *Janaina Patricia Morais de Souza*

 **HOSPITAL MUNICIPAL**

 *Remilda Ferreira*

 **GUARDA MUNICIPAL**

 *Abraão Barrada Lucas*

1. **INTRODUÇÃO**

Desde 31 de dezembro de 2019, a cidade chinesa de Wuhan registrou um surto de pneumonia atípica causada pelo novo Coronavírus de 2019 (COVID-19). O número de infectados e doentes cresce em ritmo exponencial alcançando outros países além da China, e em 11 de março de 2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS) emitiu a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional.

Diante deste cenário o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em 3 de fevereiro, Portaria N. º 188, de 2020. E em 11 de março de 2020 a OMS declarou Pandemia pelo novo Coronavírus.

A partir destes eventos o Município de Baião passou a desenvolver ações de prevenção e fiscalização para preparação e respostas orientadas pelo Plano de Contingência Municipal, que segue os princípios utilizados pelo Plano de Contingência Estadual e Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

De abril de 2020 até o dia 02 de junho de 2021, foram confirmados 781 casos, sendo 564 recuperados e 32 óbitos no município.

Desta maneira, a Secretaria Municipal de Saúde em parceria com a nova Equipe Técnica de Combate ao Covid -19 e, com apoio da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social e Guarda Municipal de Baião elabora um novo Plano de Ação Fiscalizadora e Educativa no sentido de controlar e prevenir a disseminação do vírus, incluindo estratégias de vigilância epidemiológica, sanitária, laboratorial, dentre outros.

O Plano Municipal de Ação Fiscalizadora e Educativa contra o novo Coronavírus apresenta ações técnicas de fiscalização e orientação aos munícipes para atualizar, informar e orientar aos aspectos epidemiológicos e medidas de prevenção e controle do Novo Coronavírus, bem como sobre os cumprimentos das determinações e decretos publicados pelo município.

O Plano abrange diferentes áreas que devem atuar de forma articulada. Dentre estas estão: a vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, além das ações de comunicação e divulgação com o apoio dos profissionais de segurança pública.

**II. ESTRUTURA DE SAÚDE**

- CONDIÇÕES DE SAÚDE

##  CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

Baião é um município brasileiro do estado do Pará. Localiza-se a uma [latitude](http://pt.wikipedia.org/wiki/Latitude) 02°47'26" [sul e](http://pt.wikipedia.org/wiki/Sul) a uma [longitude 4](http://pt.wikipedia.org/wiki/Longitude)9°40'18" [oeste,](http://pt.wikipedia.org/wiki/Oeste) estando a uma altitude de 30 metros. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), o municípiode Baião tem uma população estimada no ano de 2019 de 47.466 habitantes. Suas fronteiras Geográficas ao Norte, com o município de Mocajuba; a Leste com o município de Moju; ao Sul com os municípios de Breu Branco, Tucuruí e Pacajá e a Oeste, com os municípios de Bagre, Portel e Oeiras do Pará.

##  ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA LOCAL DE SAÚDE

A capacidade física da saúde instalada no município compõe-se de um Hospital Municipal de Saúde, um centro de referência e unidades de atenção básica quantificados no quadro a seguir.

**Quadro 1 –** Rede Física do município por tipo de estabelecimento e gestão

|  |
| --- |
| **REDE FÍSICA DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE POR TIPO DE** **ESTABELECIMENTOS**  |
| **TIPO DE ESTABELECIMENTO**  | **DUPLA**  | **ESTADUAL**  | **MUNICIPAL**  | **TOTAL** |
| Academia da Saúde |  |  | 01 | 01 |
| Central de Regulação |  |  | 01 | 01 |
| Centro de apoio à saúde da Família |  |  | 01 | 01 |
| Centro de Atenção Psicossocial CAPS |  |  | 01 | 01 |
| Centro de saúde da Família/Unidade |  |  | 08 | 08 |
| Clínica Especializada/Ambulatório Especializado |  |  | 01 | 01 |
| Farmácia |  |  | 01 | 01 |
| Hospital Geral |  |  | 01 | 01 |
| Laboratório de Saúde Pública |  |  | 01 | 01 |
| Posto de Saúde |  |  | 06 | 06 |
| Secretaria de Saúde |  |  | 01 | 01 |
| Unidade de Vigilância em Saúde |  |  | 02 | 02 |
| **Total** | **0** | **0** | **25** | **25** |

**Fonte:** Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

##  *.* ATENÇÃO PRIMÁRIA

Considerando o cenário do alto índice de infecção pela COVID-19 duas Estratégias Saúde da Família estarão em funcionamento, sendo estas localizadas na sede do município (ESF IZIDORO BRAGA/ ESF LINDALVA RAMOS).

##   VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O organograma da Vigilância em Saúde é constituído por (01) Uma coordenação de

Vigilância epidemiológica e (01) um operador (a) de Sistemas; (01) equipe de Controle de Vetores ( Agente de Endemias); composta por (03) chefes de serviços .

### III. OBJETIVOS

* Definir a estratégia de atuação da Secretaria municipal de Saúde em alinhamento com as definições constantes do Plano de Resposta às Emergências em Saúde Pública;
* Estabelecer resposta coordenada em parceria com 13º Centro Regional de Saúde/SESPA;
* Apoiar a Comissão T de Combate à Covid-19, no município de Baião, para gestão coordenada da resposta;
* Adotar medidas para reduzir a morbimortalidade decorrente da disseminação do

Novo Coronavírus (Sars-Cov-2) no município de Baião;

* Estabelecer a utilização de protocolos e procedimentos padronizados para a resposta ao

Novo Coronavírus (Sars-Cov-2)

### IV. EIXO DA ATENÇÃO A SAÚDE/ASSISTÊNCIA  DEFINIÇÃO DE CASO

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  **CASO SUSPEITO**  |  **CASO PROVÁVEL**  |  **CASO CONFIRMADO**  |  **CASO DESCARTADO**  |
|  Febre + pelo menos um sinal/sintoma respiratório (tosse e dificuldade para respirar, batimento das asas nasais etc.)  **E**  Histórico de viagem para área com transmissão local nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas  **OU**  Histórico de contato próximo de caso suspeito de COVID-19 nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas.  |  Contato domiciliar com caso confirmado por COVID-19 nos últimos 14 dias E que apresente febre  **OU** pelo menos um sinal ou sintoma respiratório dentro de 14 dias após o último contato com o paciente.  |  **LABORATORIAL:** Caso suspeito ou provável com resultado positivo em RT- PCR em tempo real, pelo protocolo *Charité.*  **CLÍNICO-** **EPIDEMIOLÓGICO:** Caso suspeito ou provável com histórico de contato próximo ou domiciliar com caso confirmado laboratorialmente por COVID-19, que apresente febre **OU** pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios, nos últimos 14 dias após o contato, e para o qual não foi possível realizar a investigação laboratorial específica.  | Confirmação laboratorial para outro vírus respiratório  **OU**  Resultado negativo para COVID-19  |

Adaptado de: Secretaria de Estado de Saúde Pública. **NOTA TÉCNICA DVE/DEPI/DVS Nº 06 DE 02/03/2020: Atualização de critérios e procedimentos para notificação de caso suspeito de COVID-19.** Disponível em: [http://www.saude.pa.gov.br/informativo/.](http://www.saude.pa.gov.br/informativo/)

 MEDIDAS DE RESPOSTA AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

## NÍVEL DE RESPOSTA: ALERTA

Esse nível de resposta corresponde à situação em que o risco de introdução do SarsCov-2 no município é elevado e sem casos suspeitos. Neste nível de resposta, deve-se estruturar a vigilância em saúde, de forma simplificada e restrita aos órgãos e instituições mais relacionados com a competência de detectar, investigar, manejar e notificar casos potencialmente suspeitos da infecção humana pelo Novo Coronavírus.

  *Atuação da Vigilância:*

Instituir comunicação com a Secretaria Estadual de Saúde Pública (SESPA) e autoridades de saúde para obter de modo oportuno e preciso, as diretrizes dos desdobramentos nacionais.

* Monitorar eventos e rumores na imprensa, redes sociais e junto aos serviços de saúde.
* Revisar as definições de vigilância sistematicamente, diante de novas evidências ou recomendações da OMS.
* Reforçar a importância da comunicação e notificação imediata de casos suspeitos para infecção humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19).
* Fortalecer os serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19), conforme a definição de caso estabelecida, no devido sistema de informação orientado pelo MS.
* Articular com a rede de serviços públicos e privados de atenção à saúde o aprimoramento e a detecção de possíveis casos suspeitos nos serviços de saúde.
* Emitir alertas para a rede municipal sobre a situação epidemiológica global, com orientações para a preparação de resposta, com medidas de prevenção e controle para a infecção humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19).

Acompanhar o resultado do diagnóstico laboratorial para nCoV-2019, vírus influenza e outros vírus respiratórios.

Orientar a atenção básica e hospitalar quanto aos critérios de seleção das amostras para envio ao Lacen, bem como o transporte e o armazenamento das amostras até a chegada ao Lacen.

* + *Medidas de Controle de Infecção:*
* Orientar os serviços de saúde quanto às medidas de prevenção e controle de infecção pelo Novo Coronavírus (Sars-Cov-2), conforme orientações da Anvisa através do link a seguir: -2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28

* + *Atuação da Assistência:*
* Promover a organização da rede de atenção para atendimento aos casos de SG e SRAG.
* Mobilizar/estimular os responsáveis pelos serviços de saúde, que fazem parte da rede de atenção, a adotarem protocolos, normas e rotinas para o acolhimento, atendimento, medidas de prevenção e controle, entre outros.
* Normatizar a regulação e manejo clínico para casos suspeitos para infecção humana pelo Novo Coronavírus (Sars-Cov-2).
* Apoiar e orientar sobre medidas de prevenção e controle para o Novo Coronavírus (Sars-Cov-2).
* Estimular a organização da rede de manejo clínico e formular capacitações de trabalhadores sobre o fluxo de pacientes suspeitos de infecção humana pelo Novo Coronavírus (Sars-Cov-2).
* Orientar o monitoramento de casos de SG e SRAG nos serviços de saúde.
* Garantir acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos para a infecção humana pelo Novo Coronavírus (Sars-Cov-2).
* Fortalecer junto as unidades de saúde a importância de implementar precauções para gotículas/aerossóis em situações especiais no enfrentamento de casos suspeitos de infecção humana pelo Novo Coronavírus (Sars-Cov-2).
* Realizar levantamento dos insumos e equipamentos médico-hospitalares para atendimento de pacientes suspeitos para infecção humana pelo Novo Coronavírus (Sars-Cov-2).

Estimular os serviços de saúde públicos e privados para avaliação de estoque disponível de equipamento de proteção individual (EPI), conforme recomendação da

 ANVISA no link

[http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-](http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota%2BT%C3%A9cnica%2Bn%2B04-)

### 2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28

* *Vigilância Sanitária –Ação fiscalizadora e educative no combate ao covid-19*
	+ Elaborar estratégia para orientar os viajantes quanto à prevenção e controle a infecção humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19).
	+ Orientar as equipes de Portos, Terminal Rodoviário e Fronteiras sobre a atualização dos planos de contingências acordado localmente sobre as orientações de prevenção e controle da infecção humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19).
	+ Divulgar procedimentos a serem adotados no caso de detecção de casos suspeitos a bordo dos meios de transporte ou nos pontos de entrada conforme protocolo da Anvisa.
	+ Emitir alerta sonoro nos Portos e Terminal Rodoviário orientando aos viajantes as medidas de prevenção e controle para a infecção humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19).
	+ Mobilizar e orientar a comunidade portuária e de áreas de fronteira para preparação a adoção de medidas para o enfrentamento da infecção humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19).
* *Comunicação de risco:*
	+ Divulgar amplamente os boletins epidemiológicos, protocolos técnicos e informações pertinentes de prevenção e controle para infecção humana pelo Novo Coronavírus (Sars-Cov-2);
	+ Divulgar as informações sobre a doença e medidas de prevenção junto à rede de serviços de saúde e população;
	+ Divulgar informações epidemiológicas e de prevenção e controle da doença no município para imprensa, por meio de coletivas;
	+ Definir, em conjunto com os gestores, o porta-voz que será responsável pela interlocução com os veículos de comunicação;

Elaboração e divulgação de materiais informativos através de mídias sociais sobre as medidas de prevenção e controle do Sars-Cov-2;

Divulgar informações para população em geral em relação às medidas de etiqueta respiratória e higienização das mãos para o Sars-Cov-2;

* + Divulgação de informações do Novo Coronavírus nas redes sociais da

Secretaria Municipal de Saúde e parceiros;

* *Atuação da Gestão:*
	+ Formar uma Comissão técnica para avaliação, criação de documentos instrutivos – nota técnica, protocolo, plano – e monitoramento do cenário epidemiológico do Novo Coronavírus (Sars-Cov-2).
	+ Promover ações integradas entre vigilância em saúde, assistência, e outros órgãos envolvidos na prevenção e controle do Novo Coronavírus (Sars-Cov-2).
	+ Sensibilizar a rede de serviços assistenciais públicos e privados sobre o cenário epidemiológico e o risco de introdução do Novo Coronavírus (Sars-Cov-2).
	+ Garantir estoque estratégico de insumos laboratoriais para diagnóstico do vírus SarsCov-2.
	+ Garantir estoque estratégico de medicamento para o atendimento de casos suspeitos e confirmados para o Novo Coronavírus (Sars-Cov-2).
	+ Promover ações de educação em saúde referente à promoção, prevenção e controle do Novo Coronavírus (Sars-Cov-2).
	+ Monitorar os estoques dos insumos existentes ao nível municipal (medicamentos e insumos laboratoriais).
	+ Emitir instruções para os órgãos de governo sobre diretrizes de controle de infecção e o uso adequado de equipamento de proteção (EPI).
	+ Apoiar a divulgação de materiais desenvolvidos pela área técnica (protocolos, manuais, guias, notas técnicas).
	+ Identificar progresso para as ações emergenciais no enfrentamento da infecção humana pelo Novo Coronavírus (Sars-Cov-2).
	+ Determinar medidas de prevenção para o município através de decretos.

  NÍVEL DE RESPOSTA: PERIGO IMINENTE

O Segundo nível de resposta corresponde a uma situação em que há ocorrência de caso suspeito, de acordo com a definição de caso estabelecida, conforme previsto no Capítulo IV, Seção I, Artigo 15 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

As recomendações seguirão as mesmas do nível anterior, porém com alguns acréscimos.

* *Atuação da Vigilância:*
	+ Revisar as definições de vigilância sistematicamente, diante de novas evidências ou recomendações do MS e Secretaria do Estado do Pará.
	+ Realizar enquadramento do possível caso como suspeito de acordo com a definição vigente, conduzir a investigação epidemiológica e a identificação e o monitoramento de contatos do caso suspeito;
	+ Expandir a capacidade de avaliação rápida de riscos, realizar eficaz monitoramento de informações e investigação intersetorial e resposta frente a casos suspeitos de infecção humana pelo Novo Coronavírus (Sars-Cov-2).
	+ Emitir alertas para a rede assistencial municipal sobre a situação epidemiológica local, com orientações para medidas de prevenção e controle para infecção humana pelo Novo Coronavírus (Sars-Cov-2).
	+ Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.
	+ Elaborar e divulgar Boletins Epidemiológicos diários para atualização das informações.
	+ Sensibilizar a rede de vigilância e atenção à saúde sobre a situação epidemiológica do município e as ações de enfrentamento.
	+ Monitorar eventos e rumores na imprensa, redes sociais e junto aos serviços de saúde.
	+ Elaborar e divulgar materiais de educação em saúde para o trabalhador da saúde.
	+ Coletar, no momento da notificação, as informações da Ficha de notificação para casos suspeitos de Novo Coronavírus (Sars-Cov-2)

Articular com a rede de serviços públicos e privados de atenção à saúde o aprimoramento e a detecção de possíveis casos suspeitos nos serviços de saúde. Ao receber uma notificação de caso suspeito de Sars-Cov-2, a equipe deve avaliar se realmente o caso se enquadra na definição de suspeito, e proceder com as devidas orientações: colocar a máscara cirúrgica no paciente e isolamento imediato até a avaliação do quadro clínico desse paciente para posterior encaminhamento de acordo com o resultado da avaliação e as condições clínicas do mesmo.

* + Garantir os insumos (meio de transporte viral e swabs) para diagnóstico de Sars-Cov-2, influenza e outros vírus respiratórios para a rede laboratorial.

* *Medidas de Controle de infecção:*
	+ Orientar os serviços de saúde quanto às medidas de prevenção e controle de infecção para a infecção pelo Novo Coronavírus (Sars-Cov-2), conforme orientações da Anvisa, no link:

[http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-](http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota%2BT%C3%A9cnica%2Bn%2B04-)

### 2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28

* *Atuação da Assistência:*
	+ - Promover a organização da rede de atenção para atendimento aos casos de SG, SRAG e coronavírus;
		- Identificar os responsáveis pelos serviços de saúde, que fazem parte da rede de atenção, para cumprimento do fluxo de normas e rotinas para o acolhimento, atendimento, as medidas de prevenção e controle do caso suspeito de Sars-Cov-2;
		- Garantir transporte de casos suspeitos para o hospital de referência caso o local de atendimento não possua estrutura para hospitalização adequada ao caso;
		- Disponibilizar os EPIs adequados para os profissionais de saúde envolvidos no atendimento do caso suspeito;
		- Garantir isolamento do paciente suspeito no local de atendimento;
		- Garantir que os pacientes suspeitos utilizem máscara cirúrgica desde o momento em que forem identificados na triagem até sua chegada ao local de isolamento, que deve ocorrer o mais rápido possível;
		- Apoiar e orientar sobre medidas de prevenção e controle para o Novo Coronavírus (Sars-Cov-2).
		- Disponibilizar equipe técnica para discussão da organização da rede de manejo clínico, do fluxo de pacientes com coronavírus e capacitações de trabalhadores;

Integrar as atividades de vigilância e assistência para o coronavírus;

* + - Acompanhar a regulação e manejo clínico dos casos suspeitos para infecção humana pelo Novo Coronavírus (Sars-Cov-2)
		- Realizar levantamento dos insumos e equipamentos médico-hospitalares para atendimento de pacientes suspeitos para infecção humana pelo Novo Coronavírus (Sars-Cov-2).

* *Comunicação de Risco:*
	+ - Divulgar amplamente os boletins epidemiológicos, protocolos técnicos e informações pertinentes prevenção e controle para infecção humana pelo Novo Coronavírus (SarsCov-2).
		- Divulgar informações epidemiológicas e de prevenção e controle da doença a imprensa, por meio de coletivas.
		- Divulgação de informações sobre a infecção humana pelo Novo Coronavírus

(Sars-Cov-2) nas redes sociais da Secretaria da Municipal de Saúde e parceiros.

* + - Promover coletivas de imprensa com o porta-voz responsável pela interlocução com os veículos de comunicação.
		- Divulgar informações para população em geral em relação às medidas de etiqueta respiratória e higienização das mãos para o Sars-Cov-2.
		- Distribuição de materiais informativos sobre as medidas de prevenção e controle do Sars-Cov-2.
		- Monitoramento de redes sociais para esclarecer rumores, boatos e informações equivocadas.
* *Atuação da Gestão:*
	+ Fortalecer a manutenção das ações integradas entre vigilância em saúde, assistência, e outros órgãos envolvidos na prevenção e controle do Novo Coronavírus (Sars-Cov-2).
	+ Atualizar a rede de serviços assistenciais públicos e privados sobre o cenário epidemiológico e o risco de introdução do Novo Coronavírus (Sars-Cov-2).
	+ Garantir estoque estratégico de insumos laboratoriais para diagnóstico do vírus SarsCov-2.
	+ Garantir estoque estratégico de medicamento para o atendimento de casos suspeitos e confirmados para o Novo Coronavírus (Sars-Cov-2).

Monitorar os estoques dos insumos existentes ao nível estadual e municipal (medicamentos e insumos laboratoriais).

* + Apoiar a divulgação de materiais desenvolvidos pela área técnica (protocolos, manuais, guias, notas técnicas).
	+ Identificar fomentos para as ações emergenciais no enfrentamento da infecção humana pelo Novo Coronavírus (Sars-Cov-2).

Determinar medidas de prevenção para o município através de decretos.

|  |
| --- |
|  NÍVEL DE RESPOSTA: EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA |
| NACIONAL (ESPIN) |   |

Esse nível corresponde quando há confirmação de transmissão local do primeiro caso de Coronavírus (Sars-Cov-2). Por esse motivo as recomendações seguirão as mesmas do nível anterior, com acréscimos pertinentes a nova situação.

* *Atuação da Vigilância:*
	+ - Reforçar a utilização das normas e diretrizes do MS e Secretaria do Estado de Saúde do Pará, para a prevenção e controle da infecção humana pelo Novo Coronavírus.
		- Garantir que os serviços de referência notifiquem, investiguem e monitorem os casos confirmados para o vírus Sars-Cov-2 oportunamente.
		- Realizar investigação do caso confirmado pela infecção humana pelo Novo Coronavírus (Sars-Cov-2).
		- Divulgar Boletins Epidemiológicos diários para atualização da situação epidemiológica do município e das ações de enfrentamento.
		- Manter a Rede de vigilância e atenção à saúde organizadas sobre a situação epidemiológica com adoção das medidas de prevenção e controle da infecção humana pelo Novo Coronavírus (Sars-Cov-2).
		- Monitorar eventos e rumores na imprensa, redes sociais e junto aos serviços de saúde.
		- Disponibilizar equipes de resposta rápida para a investigação de casos confirmados da infecção humana pelo Novo Coronavírus (Sars-Cov-2), aos municípios.
		- Divulgar amplamente materiais de educação em saúde para o trabalhador da saúde.
		- Garantir os insumos (meio de transporte viral e swabs) para diagnóstico de nCoV-2019, influenza e outros vírus respiratórios para a rede laboratorial.
		- Acompanhar o resultado do diagnóstico laboratorial para Sars-Cov-2 e outros vírus respiratórios.
		- Monitorar as amostras coletadas na atenção básica e hospitalar quanto aos critérios de seleção bem como o transporte e o armazenamento das amostras até a chegada ao Lacen.
		- Funcionar sobre regime de sobreaviso para receber amostras nos finais de semana e feriados.
* *Medidas de Controle de Infecção:*

 Monitorar a utilização da Nota técnica da ANVISA quanto às medidas de prevenção e controle de infecção para a infecção pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2):

[http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-](http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota%2BT%C3%A9cnica%2Bn%2B04-)

### 2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28

* *Atuação da Assistência:*
	+ Apoiar o funcionamento adequado e oportuno da organização da rede de atenção para atendimento ao aumento de contingente de casos de SG, SRAG e da infecção humana pelo Novo Coronavírus (Sars-Cov-2).
	+ Apoiar a ampliação de leitos, reativação de áreas assistenciais obsoletas, ou contratação de leitos com isolamento para o atendimento dos casos de SG, SRAG e da infecção humana pelo Novo Coronavírus (Sars-Cov-2).
	+ Disponibilizar os EPIs adequados para os profissionais de saúde envolvidos no atendimento do caso suspeito (Sars-Cov-2).
	+ Garantir isolamento do paciente suspeito no local de atendimento.
	+ Garantir que os pacientes suspeitos utilizem máscara cirúrgica desde o momento em que forem identificados na triagem até sua chegada ao local de isolamento, que deve ocorrer o mais rápido possível.
	+ Disponibilizar equipe técnica para discussão da organização da rede de manejo clínico, do fluxo de pacientes com coronavírus e capacitações de trabalhadores.

* *Comunicação de Risco:*
	+ Divulgar as informações sobre a doença e medidas de prevenção junto à rede de serviços de saúde e população.
	+ Divulgar amplamente os boletins epidemiológicos, protocolos técnicos e informações pertinentes prevenção e controle para infecção humana pelo Novo Coronavírus (SarsCov-2).
	+ Divulgar informações epidemiológicas e de prevenção e controle da doença no para a imprensa, por meio de coletivas.
	+ Divulgação de informações sobre a infecção humana pelo Novo Coronavírus (Sars-Cov2) nas redes sociais da Secretaria Municipal de Saúde e parceiros.
	+ Promover coletivas de imprensa com o porta-voz responsável pela interlocução com os veículos de comunicação.
	+ Divulgar informações para população em geral em relação às medidas de etiqueta respiratória e higienização das mãos para o Sars-Cov-2.
	+ Elaboração e divulgação de materiais informativos sobre as medidas de prevenção e controle do Sars-Cov-2.
	+ Monitoramento de redes sociais para esclarecer rumores, boatos e informações equivocadas.

* *Atuação da Gestão:*
	+ Promover ações integradas entre vigilância em saúde, assistência, Anvisa, e outros órgãos envolvidos na prevenção e controle do Novo Coronavírus (Sars-Cov-2).
	+ Sensibilizar a rede de serviços assistenciais públicos e privados sobre o cenário epidemiológico e o risco de introdução do Novo Coronavírus (Sars-Cov-2).
	+ Garantir estoque estratégico de insumos laboratoriais para diagnóstico do vírus SarsCov-2.
	+ Garantir estoque estratégico de medicamento para o atendimento de casos suspeitos e confirmados para o Novo Coronavírus (Sars-Cov-2).
	+ Sensibilizar a rede de serviços assistenciais públicos e privados sobre o cenário epidemiológico da infecção humana pelo Novo Coronavírus (Sars-Cov-2).
	+ Promover ações de educação em saúde referente à promoção, prevenção e controle do Novo Coronavírus (Sars-Cov-2).
	+ Apoiar a divulgação de materiais desenvolvidos pela área técnica (protocolos, manuais, guias, notas técnicas).
	+ Identificar fomentos para ações emergenciais no enfrentamento da infecção humana pelo Novo Coronavírus (Sars-Cov-2).  Determinar medidas de prevenção para o município através de decretos.

O risco será avaliado e revisto periodicamente, tendo em vista o desenvolvimento de

conhecimento científico e situação em evolução, para garantir que o nível de resposta seja ativado e as medidas correspondentes sejam adotadas.

Quanto aos ajustes no nível de resposta, em situações epidêmicas, as etapas iniciais da resposta são realizadas com base em poucas ou frágeis evidências. A avaliação de riscos nessas circunstâncias requer flexibilidade e, possivelmente, erros por precaução. O nível de resposta será ajustado adequadamente quando uma melhor avaliação de risco puder ser feita à luz de mais informações disponíveis.

### V. RECURSOS DISPONÍVEIS PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE COM COVID-19

|  |  |
| --- | --- |
| **EQUIPAMENTOS**  | **QUANTIDADE**  |
| UNIDADE DE REFERÊNCIA PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES  | 01  |
| RESPIRADOR  | 01  |
| AMBULÂNCIA  | 01  |
| LEITOS  | 04 para observação  |
| 02 isolamento  |
| PROTETOR FACIAL  | 12  |
| BALAS DE OXIGÊNIO  | 04  |

**OBS:** ressalta-se que a quantidade de EPIS pode aumentar, conforme necessidade de aquisição.

### VI. RECURSOS HUMANOS

|  |  |
| --- | --- |
| **PROFISSIONAIS**  | **QUANTIDADE**  |
| MÉDICOS  | 04  |
| ENFERMEIROS  | 04  |
| TÉCNICOS DE ENFERMAGEM  | 08  |
| FISIOTERAPEUTA  | 01  |
| BIOMÉDICO  | 01  |
| ADMINISTRATIVO  | 04  |
| SERVIÇOS GERAIS  | 08  |
| VIGIAS  | 03  |
| **TOTAL**  | **33**  |

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, COE. **Boletim Epidemiológico**

**Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (Sars-Cov-2). N 01.**Brasília 2020

BRASIL. Ministério da Saúde. **Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo Novo Coronavírus Sars-Cov-2** . Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública | COE- nCoV. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolo de Tratamento do Novo Coronavírus Sars-Cov-2**. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde – https://[www.saude.gov.br/saude-de-a-z/coronavirus](http://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/coronavirus)

Ministério da Saúde. plataforma.saude.gov.br/novocoronavirus/#Sars-Cov-2-brazil

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Nota Técnica nº 04/2020 – GVIMS/GGTES/ANVISA.

**NOTA TÉCNICA Nº 04/2020** GVIMS/GGTES/ANVISA. Orientações para serviços de saúde: Medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo Novo Coronavírus (Sars-Cov-2).

BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde,